

O USO DA DRAMATIZAÇÃO NA SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE TRIBUTOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E EDUCAÇÃO FISCAL

Elza Hanari dos Santos Flores (UEM) ¹
Marcílio Hubner de Miranda Neto (UEM)
E-mail: ra130604@uem.br

Resumo:

Diferente do Direito Privado, em que prevalece a autonomia individual e os interesses das partes, o Direito Público se fundamenta na supremacia do interesse coletivo. Nesse contexto, a tributação constitui o principal instrumento de financiamento das ações estatais, garantindo a execução de políticas públicas e a efetivação de direitos fundamentais. Assim, a compreensão crítica dos tributos torna-se condição essencial para a construção de um Estado Democrático de Direito, sendo a Educação Fiscal um dos caminhos para fortalecer a consciência cidadã. É nessa perspectiva que surge a peça teatral “O Auto da Barca do Fisco”, desenvolvida no âmbito projeto de extensão “Dramatizando a Cidadania Fiscal no Contexto Nacional e Internacional”. Inspirada no “Auto da Barca do Inferno” de Gil Vicente, e no “Auto da Compadecida” de Ariano Suassuna. A encenação utiliza a arte como instrumento pedagógico para aproximar conceitos jurídicos complexos da realidade cotidiana, já foram realizadas 384 apresentações com alcance de público de cerca de 110.000 pessoas. A dramatização permite tratar de temas como corrupção, progressividade tributária, orçamento público e gestão democrática de forma acessível, lúdica e reflexiva. A partir das apresentações e das atividades formativas complementares, o projeto promoveu significativa sensibilização social, demonstrando que a cidadania fiscal não se restringe ao pagamento compulsório, mas envolve participação, fiscalização e corresponsabilidade no uso dos recursos públicos. Dessa forma, reafirma-se a dimensão política dos tributos e sua relação direta com a justiça social e o bem comum, tal como defendido por Aristóteles em sua concepção clássica da política.

Palavras-chave: Cidadania Fiscal; Teatro educativo; Educação Fiscal; Direito tributário.

1. Introdução

O Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 3º, define tributo como “prestação pecuniária compulsória, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (Brasil, 1966). Para além de uma obrigação financeira, os tributos configuram a principal fonte de financiamento do Estado, sendo indispensáveis para a implementação de políticas públicas e a efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, como saúde, educação, segurança, moradia e assistência social (Brasil, 1988).

Sob essa ótica, o Direito Tributário aliado a educação fiscal pela dramatização é capaz de transformar a supremacia do interesse coletivo em prática concreta de redistribuição e

¹ Bolsista do Programa de Bolsas de Extensão Universitária – FA – SETI/ DEX – 2024/2025

solidariedade. Esse papel dialoga com a concepção de Aristóteles (Política, 1988), que já apontava o bem comum como finalidade maior da vida em sociedade. Assim, compreender o significado dos tributos e o papel da educação fiscal é fundamental para consolidar uma cidadania ativa e consciente (Esaf, 2015).

Nesse contexto, o projeto de extensão “Dramatizando a Cidadania Fiscal”, busca aproximar universidade e comunidade por meio da arte, integrando ensino, pesquisa e extensão. A peça teatral “O Auto da Barca do Fisco”, inspirada nas obras O Auto da Barca do Inferno escrita por Gil Vicente em 1517 e O Auto da Compadecida escrita por Ariano Suassuna (Suassuna, 1955). Miranda Neto, autor de O Auto da Barca do Fisco, escrita e levada aos palcos em 2003 utiliza recursos culturais para problematizar as funções dos tributos e sensibilizar o público quanto à importância da gestão transparente e democrática dos recursos públicos (Miranda Neto, 2019).

2. Metodologia

A peça é encenada por voluntários e é levada ao público gratuitamente mediante demanda realizada por escolas, universidades, Instituições públicas como Receita Federal e Receita Estadual, Igrejas, sindicatos, entidades de classe, entre outros.

Há uma montagem com a Trupe Arte, Ética e Cidadania, diretamente vinculada ao projeto Dramatizando Cidadania. O autor disponibiliza o texto para diferentes grupos do Brasil e do exterior, ademais colabora com a produção de versões para outras culturas ou adaptações ao contexto de grupos nacionais que fizerem novas montagens.

A peça é constantemente reescrita para contemplar o cenário nacional contemporâneo.

Há um livro ilustrado produzido no ano de 2019, disponível no site da Educação Fiscal da UEM que visa fundamentar e facilitar a montagem da peça O Auto da Barca do Fisco por outros grupos. Traz dados sobre a autoria do texto, contextualização da peça, direitos autorais e estratégias de montagem (UEM, 2019). Sua leitura pode ser complementada com a visualização da filmagem da peça no canal dos Amigos do Mudi no YouTube.

3. Resultados e Discussão

A cidadania fiscal não se limita ao mero pagamento de impostos, mas se estende à participação ativa na fiscalização da aplicação desses recursos. Nesse sentido, a educação fiscal atua como um pilar fundamental para capacitar os cidadãos para combater a sonegação e a

monitorarem a execução orçamentária, compreendendo como os tributos arrecadados são alocados em políticas e serviços públicos. Essa compreensão permite que a população cobre do Estado a eficiência, a probidade e a destinação correta do dinheiro público, fortalecendo a governança democrática e o controle social (Esaf, 2015).

De forma dialética há na peça personagens inspiradores preocupados com a importância social dos tributos, com a cidadania fiscal e em contrapartida há personagens corruptos, sonegadores, e que desprezam a educação fiscal, não por ignorância, mas por falta de caráter e consciência social.

As apresentações realizadas em escolas públicas e privadas, universidades, feiras culturais, congressos e espaços comunitários ao longo de quase 21 anos foram assistidas por mais de 110.00 pessoas por meio de 384 encenações para diferentes públicos, rompendo barreiras acadêmicas e estimulando o debate popular sobre a cidadania fiscal.

Além disso, contou com atividades formativas complementares como palestras e seminários, em parceria com órgãos da administração pública, como a Receita Federal e Receita Estadual, bem como com clubes de serviços, associações comerciais, Secretarias de Estado da Educação e Secretarias Municipais de Educação que conforme as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal (Brasil, 2015) puderam consolidar a reflexão iniciada na peça e promoveram o aprofundamento de temas e discussões sobre orçamento público e participativo, a progressividade tributária, combate à corrupção e controle social.

Os participantes puderam ampliar sua compreensão sobre o papel dos tributos, entendendo-os como instrumentos de justiça social e de efetivação do bem comum e não apenas como imposição financeira. Tal percepção reforça a noção aristotélica de que a vida deve servir à coletividade.

Destarte, o uso do teatro popular como recurso pedagógico aproximou conceitos tributários da realidade cotidiana, favorecendo a participação de públicos que normalmente não acessariam debates acadêmicos. Como destaca Paulo Freire a educação deve ser dialógica, capaz de promover consciência crítica a partir da realidade vivida pelos sujeitos (Freire, 1996).

Consolidado como referência na área da Educação Fiscal, a peça o Auto da Barca do Fisco viabilizada pelo projeto de extensão “Dramatizando a Cidadania Fiscal no Contexto Nacional e Internacional” evidencia como os princípios da cidadania fiscal transcendem fronteiras, pois participa de iniciativas em diferentes estados e países e contribui para a

discussão global sobre tributação e democracia e revela sua importância para as sociedades democráticas (UEM,2019).

4. Considerações

O projeto “Dramatizando a Cidadania Fiscal” evidencia que a educação fiscal, quando mediada pela arte, pode tornar-se prática pedagógica inovadora, crítica e mobilizadora. A peça “O Auto da Barca do Fisco” mostrou-se recurso eficaz para traduzir em linguagem acessível os fundamentos do Direito Tributário, promovendo conscientização social e fortalecendo a democracia.

Assim, o projeto confirma que a cidadania fiscal vai além da arrecadação: implica participação ativa, fiscalização do Estado e responsabilidade coletiva na gestão dos recursos públicos. Ao integrar teatro, extensão e formação cidadã, a iniciativa contribui para consolidar uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem comum.

Referências

ARISTÓTELES. **Política**. Brasília: Editora UnB, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

ESAF. **Cadernos de Educação Fiscal**. Brasília: ESAF, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SUASSUNA, Ariano. **O Auto da Compadecida**. Rio de Janeiro: Agir, 1955.

MIRANDA NETO, M. H. **O Auto da Barca do Fisco – Fototeatro como montar a peça**.

Maringá, 2019. Disponível em: <https://www.uem.br/educafiscouem/arquivos-de-pdf/fototeatro-o-auto-da-barca-do-fisco.pdf>. Acesso em: 17/08/2025.